

# C:\Users\jose.farias\Desktop\logo.jpgApresentação

**Versão:** [-]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

**Contratado:**

|  |
| --- |
| **BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** |

**Contratante:**

|  |
| --- |
|  |

**Questionário preenchido por:**

|  |
| --- |
| **GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - GEDIS** |

**Data:**

|  |
| --- |
| **Janeiro/2023** |

Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

[Apresentação 1](#_Toc524608204)

[1. Informações cadastrais 4](#_Toc524608205)

[2. Informações institucionais 5](#_Toc524608206)

[3. Receitas e dados financeiros 8](#_Toc524608207)

[4. Recursos humanos 10](#_Toc524608208)

[5. Informações gerais 11](#_Toc524608209)

[6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 12](#_Toc524608210)

[7. Gestão de recursos 13](#_Toc524608211)

[8. Distribuição 15](#_Toc524608212)

[9. Risco 16](#_Toc524608213)

[10. Compliance e controles internos 23](#_Toc524608214)

[11. Jurídico 28](#_Toc524608215)

[12. Anexos ou endereço eletrônico 28](#_Toc524608216)

[1. Alterações desde a última atualização 30](#_Toc524608217)

[2. Perfil 32](#_Toc524608218)

[3. Equipe de gestão do fundo 33](#_Toc524608219)

[4. Estratégias e carteiras 34](#_Toc524608220)

[5. Uso de derivativos 35](#_Toc524608221)

[6. Compra de cotas de fundos de investimento 35](#_Toc524608222)

[7. Informações adicionais 35](#_Toc524608223)

[8. Gestão de risco 36](#_Toc524608224)

[9. Comportamento do fundo em crises 39](#_Toc524608225)

[10. Três períodos de maior perda do fundo 40](#_Toc524608226)

[11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos 40](#_Toc524608227)

[12. Relacionamento com distribuidores/alocadores 40](#_Toc524608228)

[13. Atendimento aos cotistas 41](#_Toc524608229)

[14. Investimento no exterior 41](#_Toc524608230)

[15. Anexos (quando aplicável) 42](#_Toc524608231)

# 1. Informações cadastrais

|  |  |
| --- | --- |
| **1.1** | Razão social |
| BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | |
| **1.2** | Nome fantasia |
| BRB DTVM S.A | |
| **1.3** | É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)? |
| SIM | |
| **1.4** | Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. |
| CVM: ATO DECLATÓRIO/CVM/SIN/Nº 1399, de 4 de JUNHO de 1990.  BACEN: A empresa consta na relação de instituições em funcionamento no país, disponível no site do Banco Central. | |
| **1.5** | Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais? |
| ANBIMA, ABVCAP. | |
| **1.6** | É instituição nacional ou estrangeira? |
| Nacional | |
| **1.7** | Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas? |
| Não | |
| **1.8** | Endereço |
| SAUN, QUADRA 05, LOTE C, TORRE C, 2º ANDAR – BRASÍLIA-DF CEP: 70040-250 | |
| **1.9** | CNPJ |
| 33.850.686/0001-69 | |
| **1.10** | Data de Constituição |
| 29/05/1968 | |
| **1.11** | Telefones |
| (61) 3409-2038/2039/2041 | |
| **1.12** | Website |
| www.brb.com.br | |
| **1.13** | Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário |
| Maêva Ferreira Botelho Schmeisck | |
| **1.14** | Telefone para contato |
| (61)3409-2039 | |
| **1.15** | E-mail para contato |
| investimentos@brb.com.br | |

# 2. Informações institucionais

|  |  |
| --- | --- |
| **2.1** | Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%). |
| * Banco de Brasília S.A. – BRB: 99% * BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: 1% | |
| **2.2** | Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável). |
| O BRB – Banco de Brasília S.A detém as seguintes participações acionárias:    100% da empresa Cartão BRB S.A.;  100% da empresa BRB - Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;  99% da empresa BRB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;  100% da empresa BRB Corretora de Seguros S.A.  99,99% da empresa BRB Serviços S.A.  Possui ainda participação indireta, por intermédio da Cartão BRB S.A., 10% Global Payments. | |
| **2.3** | Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos). |
|  | |
| **2.4** | A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s). |
| SIM.  Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento  Código de Serviços Qualificados  Código de Certificação  Código de Fundos de Investimento Categoria Distribuidor  Código ABVCAP/ANBIMA FIP/FIEE  Código de Ética  Código de Processo de Regulação de Melhores Práticas | |
| **2.5** | A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA? |
| Sim | |
| **2.6** | A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment? |
| Não | |
| **2.7** | A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições. |
| SIM. ABVCAP e ANBIMA. | |
| 2.8 | Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:   1. CNPJ da empresa; 2. percentual detido pelo executivo na empresa; e 3. qual a atividade por ele desempenhada. |
| Não. | |
| **2.9** | Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:   1. a estrutura funcional de segregação e 2. o relacionamento com a gestora. |
| Os serviços de Administração, Controladoria, Custódia e Gestão são prestados pela BRB-DTVM S.A. | |
| **2.10** | Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional). |
| Configura na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários para receber aplicações dos recursos de RPPS. | |
|  | |

# 3. Receitas e dados financeiros

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **3.1** | Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos. | | | | | | | | |
| Ano | Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez) | | | | Número de pessoas que trabalham na gestora | | Número de portfólios sob gestão | |
| 2016 | 21.086 milhões | | | | 62 | | 137 | |
| 2017 | 12.469 milhões | | | | 61 | | 94 | |
| 2018 | 8.497 milhões | | | | 60 | | 45 | |
| 2019 | 4.875 milhões | | | | 12 | | 36 | |
|  | 2020 | 3.568 milhões | | | | 16 | | 33 | |
|  | 2021 | 4.658 milhões | | | | 18 | | 37 | |
|  | 03/2022 | 4.908 milhões | | | | 18 | | 37 | |
| **3.2** | Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder). | | | | | | | | |
| FUNDOS | | | Nº | | | % Carteira | | |
| Domicílio local | | | 37 | | | 100 | | |
| Domicílio em outro país | | | N/A | | | N/A | | |
|  | | | | | | | | |
| Clubes de Investimento | | | Nº | | | % Carteira | | |
| - | | | N/A | | | N/A | | |
|  | | | | | | | | |
| Carteiras | | | Nº | | | % Carteira | | |
| Domicílio Local | | | N/A | | | N/A | | |
| Carteira de Investidor Não Residente | | | N/A | | | N/A | | |
| **3.3** | Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento: | | | | | | | | |
| Tipo | | Nº | | Exclusivos/Reservados | | | | % Total |
| Renda Fixa | | 22 | | 07 | | | | 59,46% |
| Multimercado | | 10 | | 04 | | | | 27,03% |
| Cambial | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| Ações | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| FIDC | | 03 | | N/A | | | | 8,11% |
| FIP | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| FIEE | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| FII | | 02 | | N/A | | | | 5,41% |
| Fundo de Índice (ETF) | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| Outras categorias | | N/A | | N/A | | | | N/A |
| **3.4** | Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)? | | | | | | | | |
| 3,67% | | | | | | | | | |

# 4. Recursos humanos

|  |  |
| --- | --- |
| **4.1** | Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados? |
| Todos os empregados da BRB-DTVM foram cedidos pelo BRB Banco de Brasília S/A, sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Distrito Federal, com contratação de pessoal feita por meio de concurso público. Acompanham o Plano de Cargos e Salários vigente para o Conglomerado, assim como demais benefícios, como participação nos lucros, férias, entre outros. | |
| **4.2** | Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora? |
| A empresa busca investir na capacitação dos empregados com oferta de cursos internos e externos. Para a promoção, adota critérios meritocráticos, mediante processos seletivos internos. | |
| **4.3** | Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados. |
| Sim. O BRB Banco de Brasília S.A. possui um Centro de Treinamento que disponibiliza diversos treinamentos internos e externos para seus empregados. Conta ainda com um programa de educação continuada, bem como é realizado um controle sobre a renovação das certificações obrigatórias. Na gestora a maioria dos colaboradores possuem certificações de investimento como CPA20 e CEA. | |
| **4.4** | De que forma o desempenho dos gestores é avaliado? |
| Nas avaliações da rentabilidade são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio- padrão, índice de Sharpe, tracking error, retorno absoluto, liquidez e outros. | |
| **4.5** | A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas. |
| Todos os funcionários da Gestora precisam realizar a Certificação de PLD, desenvolvida pelo Banco. A certificação precisa ser renovada anualmente. | |
| **4.6** | Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
| Aculturação, Código de Ética da gestora. | |

# 5. Informações gerais

|  |  |
| --- | --- |
| **5.1** | Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva. |
| * Plataforma de Investimentos para o segmento de varejo; * Parcerias estratégicas para estruturação de operações financeiras; | |
| **5.2** | Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software). |
| Atualmente, para essa classe de ativos, fundos de RF Soberano, não vislumbramos limite para ativos sob gestão de fundos originados pela própria DTVM (ICVM 555).  Para fundos estruturados, para cada grupo de quatro a cinco novos fundos, seria necessária a alocação de mais 1 empregado na estrutura gerencial responsável. | |
| **5.3** | A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente). |
| Sim. Proficiente pela Fitch Rating. | |
| **5.4** | Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? |
| * 9º maior gestor de RPPS (R$328,87 milhões) em 2015. * 2º maior crescimento em volume de recursos de RPPS (231,37%) em 2015. * BRB FIRF 2023 – reconhecido como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional em 2020 e 2021. | |

# 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

|  |  |
| --- | --- |
| **6.1** | Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional). |
| A BRB-DTVM conta com os serviços disponibilizados pelo BRB – Banco de Brasília. A estrutura da gerência responsável pela análise econômica é a de relacionamento com investidores GEREI). A principal atividade é a avaliação do cenário macroeconômico. Em relação à análise de pesquisa e crédito, a BRB DTVM utiliza as áreas especializadas do conglomerado BRB como suporte. | |
| **6.2** | A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva. |
| Sim. As decisões são baseadas nos princípios da Política de Investimentos de Recursos de Terceiros da BRB DTVM, na qual destaca os limites propostos sobre os temas ASG. | |
| **6.3** | Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos. |
| No período mencionado, a alteração sofrida pela área foi o desmembramento da Gerência de Cenários e Projeções (GECEP) ficando a área de análise de cenários com a GEREI. | |
| **6.4** | Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções? |
| O trabalho desenvolvido pela área tem por base o contrato de prestação de serviços da LCA Consultores, relatórios de parceiros de Mercado. A proporção fica em 70/30 - Externa/Interna. | |
| **6.5** | Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)? |
| Os relatórios são gerados por unidades de suporte do Banco. Estes relatórios são para uso interno (buyside) do conglomerado. | |
| **6.6** | Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise? |
| O BRB utiliza serviços da LCA Consultores e a Broadcast. | |

# 7. Gestão de recursos

|  |  |
| --- | --- |
| **7.1** | Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos. |
| Alterações no quadro dos Diretores de Gestão  Tadeu Luis Spohr – 16/09/2020  Alexsandra Camelo Braga - 06/01/2020 – 15/09/2020  Flavio Arakaki- 19/03/2019 a 05/01/2020  Carlos Vinicius Raposo Machado Costa- 08/08/2018 a 28/01/2019  Nilza Rodrigues de Morais-10/01/2017 a 07/08/2018  Dario Oswaldo Garcia Junior- 20/12/2019 a 27/12/2019  Flavio Arakaki- 19/03/2019 a 19/12/2019  Katia Do Carmo Peixoto De Queiroz-29/01/2019 a 18/03/2019  Carlos Vinicius Raposo Machado Costa- 08/08/2018 a 28/01/2019  Nilza Rodrigues de Morais-10/01/2017 a 07/08/2018 | |
| **7.2** | Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras. |
| Na Análise Preliminar definir-se-á dentre o universo de CTVMs existentes, aquelas que serão pré-selecionadas e submetidas aos critérios de avaliação e classificação. Para pré-seleção a BRB DTVM adota critérios em relação ao volume operacional na Bolsa de Valores, certificações do Programa de Qualificação Operacional (PQO) BM&BOVESPA, histórico de infrações junto a CVM e patrimônio líquidos das Corretoras. Na próxima fase é analisado a qualidade dos relatórios de análise (research) de empresas e cenário econômico; qualidade do atendimento, agilidade e presteza, volume de operações realizadas (posição no ranking geral Bovespa); capacidade de pesquisa e fornecimento de informações sobre potenciais compras, cenários macroeconômicos e setoriais; Código de Ética e/ou Padrões de Conduta Profissional; produtos oferecidos, eficiência na prestação de informações de mercado e eficiência na execução de ordens. | |
| **7.3** | Descreva o processo de investimento. |
| A BRB DTVM possui um Manual de Investimento de Recursos de Terceiros onde são estabelecidos parâmetros mínimos a serem observados para cada tipo de ativo a ser adquirido. Os ativos que fogem das alçadas competentes somente ao Diretor de Gestão, a exemplo de crédito privado e cotas de fundos externos, seguem o seguinte fluxo: Após análise inicial, são elaborados pareceres técnicos que embasam a decisão de investimento, e esses documentos são encaminhados para recomendação pelo do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros. Caso o ativo seja recomendado pelo comitê, é realizado despacho para autorização da operação. O poder de veto do Diretor de Risco e Compliance é considerado em todas operações previstas no referido Manual. | |
| **7.4** | Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária? |
| Relatório de prazo médio é gerado pelo sistema SAF acompanhado diariamente pela equipe de gestão e risco. | |
| **7.5** | Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver. |
| A BRB DTVM segrega as operações dos diversos fundos de investimentos geridos. Quando for mais vantajosa a operação de forma agregada das operações, a distribuição para mais de um fundo ou carteira administrada deve obedecer aos princípios de prioridade e/ou proporcionalidade. Quando houver rateio em leilões ou ofertas públicas para mais de um fundo, a quantidade será distribuída proporcionalmente, preferencialmente em quantidades múltiplas de cem. | |
| **7.6** | Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento. |
| Não aplicável. | |

# 8. Distribuição

|  |  |
| --- | --- |
| 8.1 | A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:   1. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); 2. conheça seu cliente (KYC); 3. PLDFT; e 4. cadastro de cliente. |
| Sim. Conforme Manual de Distribuição da área e solicitado a todos os clientes o preenchimento de informações cadastrais, bem como o envio de documentos comprobatórios dessas informações.  Internamente é feita a conferência de todo o cadastro e pesquisas por meio de mídias de informações que possam desabonar o cliente.  Para os investimentos é aplicado questionário para identificação do perfil do cliente. | |
| **8.2** | A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s). |
| Não | |
| **8.3** | Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado? |
| Os clientes são prospectados pela rede do próprio BRB S/A, por meio de suas agências bancárias, além de visitas institucionais em órgãos e empresas com grande capacidade de investimento, como EFPC, RPPS, órgãos da adm. direta e indireta estaduais e federais. | |
| **8.4** | Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção. |
| A BRB DTVM conta com uma equipe de um Gerente de Negócios, um Gerente de Área e um Analista que recebem as solicitações e movimentações via e-mail ou ofício. É conferido se a ordem foi encaminhada por uma pessoa previamente cadastrada e autorizada a movimentar em nome do cliente. Após a operacionalização da ordem é enviado ao cliente comprovante por meio de e-mail e arquivado pela GEDIS. | |
|  | |

# 9. Risco

|  |  |
| --- | --- |
| **9.1** | Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos. |
| Em 2016, a equipe de controle e risco se transformou em uma Gerência de Área, GECIR - Gerência de Controles e Riscos, responsável pelo acompanhamento do mapeamento de riscos operacionais, controles e conformidade dos processos da empresa, bem como pelo monitoramento do risco de crédito e gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimentos. Em 2020, em função de uma reestruturação interna, a área passou a ser denominada GECOR – Gerência de Controle e Risco. | |
| **9.2** | Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios? |
| 1) Informe Diário – reporte de informações do gerenciamento dos riscos de mercado dos fundos de investimentos, tais como valores de VaR e limites de riscos de mercado;  2) Relatório Mensal – reporte de informações do monitoramento de risco de mercado, liquidez e crédito dos fundos de investimentos, tais como a exposição a riscos de mercado e liquidez dos fundos, incluindo as avaliações em cenários de estresse e observância aos limites internos de riscos, bem como a atuação do gestor nos casos de desenquadramentos observados no período;  3) Relatório Trimestral – reporte de informações sobre monitoramento de risco operacional, conformidade e controles internos;  Vale pontuar que as informações de liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos são disponibilizadas diariamente, via sistema interno. | |
| **9.3** | Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades. |
| O investimento de recursos próprios da BRB DTVM é responsabilidade da gerência financeira do controlador BRB cuja estrutura de análise, aprovação e monitoramento é apartada da relativa aos investimentos de recursos de terceiros.  As decisões de investimento e desinvestimento na BRB DTVM, na condição de gestores de recursos de terceiros, serão pautadas em informações e fundamentos técnicos, levando em consideração a política de investimentos e perfil de risco do fundo, bem como demais normas aplicáveis.  Na aquisição de títulos de renda fixa privados para os fundos, são verificados, no mínimo:  I – A capacidade do devedor e/ou de suas controladas de gerar receitas operacional de acordo com a finalidade de seu objeto social;  II – A importância da combinação de análises quantitativas e qualitativas, utilizando métricas baseadas nos índices financeiros do devedor, a partir de demonstrações financeiras auditadas, anualmente, por auditor independente devidamente habilitado;  III - A idoneidade do emissor e dos sócios, o histórico e os dados da companhia emissora, bem como sua reputação no mercado;  IV - O rating da operação;  V – A observância, em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controles comum do Gestor e Administrador dos mesmos critérios utilizados em operações com terceiros de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas e livre de conflitos de interesse.  A análise de conformidade e dos riscos associados a decisões de investimentos que envolvam cotas externas e títulos privados, são prévios, de forma a garantir maior controle e diligência na aquisição de títulos de crédito com liquidez restrita. Tal investimento deve ser previamente aprovado em comitê técnico (CIRT - Comitê de Investimento de Recursos de Terceiros da BRB DTVM), órgão de caráter permanente, técnico e consultivo, responsável por definir as recomendações técnicas para orientar a gestão de recursos de terceiros, acompanhar a rentabilidade e a exposição aos riscos de mercado, crédito e liquidez dos fundos geridos, bem como a função de apresentar as informações sobre a indústria dos fundos. Tem por objetivo primar pela excelência na gestão de recursos e suas recomendações abrangem toda atividade de supervisão da gestão dos fundos de investimento, além de dar subsídio às tomadas de decisões de investimento da Diretoria de Gestão. O Comitê é composto pela área de gestão e pela área de controles internos e risco. Nele também são aprovadas as metodologias para seleção de corretoras autorizadas a operar com a BRB DTVM.  Por fim, o monitoramento dos ativos encarteirados prevê o reporte mensal de informações ao corpo direcional e avaliações de crédito periódicas. | |
| **9.4** | Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade? |
| As garantias das operações são analisadas com base em laudo independente de empresa especializada, como imóveis e recebíveis. Essas são reavaliadas periodicamente dependendo do ativo. | |
| **9.5** | As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.). |
| Sim, conforme descrito no item 9.3, a análise de crédito verifica, previamente, a idoneidade do emissor e dos sócios, o histórico e os dados da companhia emissora, bem como sua reputação no mercado. Sim, é considerado o riscos envolvendo corrupção, é realizada análise prévia da parceria e acompanhamento periódico dos parceiros. | |
| **9.6** | A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva. |
| Conforme disposto nos itens anteriores, o gerenciamento do risco de crédito da gestora é composto por um conjunto de medidas que visam identificar e avaliar a exposição de carteiras e fundos de investimentos a um grupo de ativos de crédito privado, abrangendo a qualidade creditícia de cada um dos Emissores/Emissões e respectivas concentrações de seus valores mobiliários.  Nos casos onde haja eventos que possam comprometer o valor de liquidez do bem ou a consolidação de propriedade, este fato é considerado por comitê interno, cujas reuniões podem ser convocadas em caráter extraordinário em face da natureza/urgência da matéria a ser avaliada. | |
| **9.7** | A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais. |
| A DTVM utiliza a área de TI do controlador BRB. | |
| **9.8** | Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras. |
| As confirmações das operações realizadas ao longo do pregão são transmitidas pelas corretoras contrapartes à equipe de Back-Office. As confirmações são ratificadas através de envio de e-mails entre as áreas envolvidas de modo que eventuais discrepâncias sejam prontamente identificadas e resolvidas em tempo hábil. A área de BackOffice realiza diariamente a conciliação dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento, conforme instrução CVM 542. | |
| **9.9** | Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações? |
| Sim. As chamadas são registradas no sistema de gravação telefônica obedecendo aos normativos relacionados ao sigilo de informações impostas pelo BRB e reguladores.  A metodologia utilizada para o monitoramento das ligações telefônicas segue critério aleatório de seleção de ramais da BRB DTVM. Além disso, em casos de indícios devidamente registrados por meio da Ouvidoria, a apuração ocorre de imediato com os devidos reportes às instâncias competentes. | |
| **9.10** | Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento). |
| O processo de backup é feito a partir da definição dos prazos de retenção e a periodicidade pelos gestores e implementados no modelo de cada tipo de ambiente.  Por default, no ambiente de Plataforma Centralizada Mainframe são utilizados jobs de salva da base de dados e arquivos, a retenção é 90 dias para Base de Dados DB2 e 10 anos para arquivos, salvos em fita IBM Jaguar.  Para o ambiente de Baixa Plataforma, é utilizada a ferramenta EMC NETWORKER, e os dados são armazenados em repositórios de Backup EMC Data Domain. As salvas de Servidores VMwares têm prazo de retenção de 15 dias e as salvas de Banco de dados têm prazo de retenção de 30 dias.  Já os backups de dados de servidores (File server) têm os seguintes prazos: 15 dias, 30 dias, 60 dias, 180 dias, 365 dias, 730 dias, 1095 dias, 1830 dias e 9999 (retenção permanente). Não há rotina de backup para estações de trabalho (desktops). | |
| **9.11** | Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) |
| O BRB possui dois contratos de Data Center no modelo collocation no DF onde o gestor do contrato define lista de usuários autorizados a abrir chamados para autorizar outros profissionais a entrarem no Data Center. Nestes chamados há informações de nome, identificação e datas das pessoas que acessarão o ambiente. De posse desta lista, a empresa contratada para Data Centers efetua a devida identificação e registro para permitir acesso ao ambiente assim como a entrega das chaves dos racks pertencentes ao BRB;  O acesso lógico aos equipamentos seguem políticas específicas de segurança da informação e controle de acesso lógico conforme Manual de Controle de Acesso Lógico. | |
| **9.12** | Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc. |
| Seguem principais ativos que compõem a plataforma tecnológica do BRB.   1. Plataforma Tecnológica Aberta Midrange: Utilizada para processamento de sistemas corporativos em baixa plataforma. Essa plataforma utiliza a infraestrutura VMWare VSphere (ESX) 6.5 ou superior.    1. Hardware Básico:   • Processadores : Intel E5-2630, Intel E7-8870, Intel E7-4890v2, Intel E7-8890v2, Intel E7-8867v3, x7460;Servidores Unisys ES7000 Modelo 7600R G3;Servidores Unisys ES7000 Modelo 7600R G1;Servidores DELL R620 com 16GB ou 64GB ou 96GB de RAM;Servidores HP DL360 com 32 GB de RAM;Servidores DELL R920 com 1 TB de RAM; Servidores DELL R930 com 1 TB de RAM;Servidores Lenovo X3950-X6 com 2 TB de RAM.   * 1. Software Básico:   • Sistema Operacional: Oracle Enterprise Linux 6.10 ou 7.5, Windows Enterprise 2008 2008(32bits e 64 bits) e Windows Standard 2012; Software para virtualização: VMWARE VSphere 6.5; Gerenciadores de Banco de Dados: Oracle versão 11.2.0.4 ou superior e SQL Server 2008 R2 ou superiorFerramenta de Mensageria: IBM WebSphere Application Server e IBM MQ Series(versões 7 e 9); Sistema de Backup baseado no padrão: Networker 9.2; Sistema de proteção antivírus: padrão McAfee VSE versão 8.8; Sistema Operacional de Estações: Windows 7 Professional e Windows 8.1; Sistema de Correio Eletrônico: MS-Exchange Server versão 2010 SP4 RU 14; Servidor de aplicação: Oracle Weblogic Server 12c, MS-Internet Information Server 6 ou superior.Skype For Business 6.   * 1. Software Básico Plataforma Aberta:   • Sistema Operacional: Oracle Enterprise Linux 6.10 ou 7.5; SGBD MySQL 5.7 ou superior; Servidor de Aplicações: Jboss AS 7.1.1 ou superior, Apache 2.4 ou superior.  Seguem principais ativos que compõem a plataforma tecnológica do BRB.   1. Plataforma Tecnológica Aberta Midrange: Utilizada para processamento de sistemas corporativos em baixa plataforma. Essa plataforma utiliza a infraestrutura VMWare VSphere (ESX) 6.0 ou superior.    1. Hardware Básico:   • Processadores : Intel E5-2630, Intel E7-8870, Intel E7-4890v2, Intel E7-8890v2, Intel E7-8867v3, x7460;Servidores Unisys ES7000 Modelo 7600R G3;Servidores Unisys ES7000 Modelo 7600R G1;Servidores DELL R620 com 16GB ou 64GB ou 96GB de RAM;Servidores HP DL360 com 32 GB de RAM;Servidores DELL R920 com 1 TB de RAM;Servidores DELL R930 com 1 TB de RAM;Servidores Lenovo X3950-X6 com 2 TB de RAM. | |
| * 1. Software Básico:   • Sistema Operacional: Oracle Enterprise Linux 6.10 ou 7.5, Windows Enterprise 2008 2008(32bits e 64 bits) e Windows Standard 2012; Software para virtualização: VMWARE VSphere 6.5; Gerenciadores de Banco de Dados: Oracle versão 11.2.0.4 ou superior e SQL Server 2008 R2 ou superiorFerramenta de Mensageria: IBM WebSphere Application Server e IBM MQ Series(versões 7 e 9); Sistema de Backup baseado no padrão: Networker 9.2; Sistema de proteção antivírus: padrão McAfee VSE versão 8.8; Sistema Operacional de Estações: Windows 7 Professional e Windows 8.1; Sistema de Correio Eletrônico: MS-Exchange Server versão 2010 SP4 RU 14; Servidor de aplicação: Oracle Weblogic Server 12c, MS-Internet Information Server 6 ou superior.Skype For Business 6.   * 1. Software Básico Plataforma Aberta:   • Sistema Operacional: Oracle Enterprise Linux 6.10 ou 7.5; SGBD MySQL 5.7 ou superior; Servidor de Aplicações: Jboss AS 7.1.1 ou superior, Apache 2.4 ou superior.  3. Plataforma Tecnológica Aberta INTEL/AMD: Servidores em Rede, baseados no padrão INTEL Xeon (ou superior) mono e multiprocessados e/ou AMD Opteron mono e multiprocessados. Utilizada para processamento de demais sistemas negociais e ambientes de testes e homologação.  Hardware Básico:  Servidor DELL R620 Tipo 1: Power Edge R620, 2 Xeon Quad Core X64 (2,4 Ghz) (16GB RAM); Servidor HP DL360 Gen 8 Tipo 2: HP Proliant DL360p Gen8, 2 Xeon Hexa Core X64 (2,3 Ghz) (32GB RAM); Servidor DELL R620 Tipo 3: Power Edge R620, 2 Xeon Hexa Core X64 (2,4 Ghz) (64GB RAM).  Software Básico:  Sistema Operacional: Oracle Enterprise Linux 6.8 ou 7.2, Windows Enterprise 2008 e Windows Standard 2012; Sistema Operacional de Rede: Windows 7 Professional e Windows 8.1; Sistema de proteção antivírus e anti-spam: padrão McAfee VSE versão 8.8; Sistema de Backup baseado no padrão: Networker 9.2; Sistema de Correio Eletrônico: MS-Exchange Server versão 2010 SP4 RU 14; Sistema de Intranet/Internet: MS-Internet Information Server 7.0 ou superior e Apache Tomcat;Correio: Outlook Express/Microsoft Outlook 2016; Servidor de Aplicações: WebLogic 12c, Jboss AS 7.1.1 ou superior; Ferramenta de Mensageria: IBM Websphere Application Server, IBM WebSphere MQ Series versão 7;Ferramenta Scheduler: TWS - Tivoli Workload Scheduler;Ferramenta ETL: Powercenter;Controle de Versões: Subversion 1.8 ou superior;Emulador de Terminais Unisys: TRM;Gerenciador de Conteúdo: ACMS (Áton Content Management System), Joomla;Escritório: Libre Office 5.2 ou superior, Microsoft Office (97 e 2010).  Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados para a Plataforma Aberta:  Oracle Enterprise 11.2.0.4 RAC sobre Oracle UEK3 Linux 64 bits; .Microsoft SQL Server 2008 R2 sobre Windows 2008; .MySQL 5.7 e superior. | |
| 4. PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE STORAGE CORPORATIVO  Utilizado para armazenamento e atualização de dados transacionais, negociais e backup.   * 1. Hardware Básico:   • Subsistema de Discos Hitachi VSP com 210 TB; Subsistema de Discos Hitachi VSP G1500 com 1080 TB ;SAN Director CISCO MDS 9710;SAN Director BROCADE DCX-4S.  4.2 Software Básico:  • SRDF; FSRM Windows 2012; EMC CONTROL CENTER; EMC TIME FINDER CLONE; EMC SYMM PKG; POWER PATH ENTERPRISE; Gerenciador SGBD: Oracle 11g (ou superior), SQL Server 2008 (ou superior); DMSII;DB2 v11 para z/OS; Oracle RAC 11g;Microsoft SQL Server 2008;MySQL 5.6.  5. DO TELEPROCESSAMENTO  Acessos Dedicados: Anel ótico de 10Gbps conectando os datacenters, SIA Trecho 3 e Edifício Brasília; Acessos de 1Gbps cada conectando DITEC, SAAN e GEDEP à GDFNet; Acesso de 1Gbps conectando a DITEC ao anel ótico.  INTERNET:  • 01 (um) link de 200Mbps para Internet com a operadora Oi com roteamento parcial IPv4 e IPv6 injetado na infraestrutura do BRB;01 (um) link de 400 Mbps para Internet com a operadora Claro com roteamento parcial IPv4 e IPv6 injetado na infraestrutura do BRB; Uso de AS (Autonomous System) próprio: 28248.  Pontos ETHERNET:  Servidores, estações, impressoras e equipamentos de autoatendimento. Observação: O autoatendimento utiliza o mesmo link da agência.  Principais Ativos de Rede Datacenter e Campus:  • Switches 3Com S7906E, um por localidade do anel metropolitano; HP A5120-24G com uso ou não do recurso de stacking; 3Com 4210G-24 com uso ou não do recurso de stacking ;Zyxel GS2210-48HP; Cisco WS-C3550-24; Cisco WS-C3524-XL; Cisco WS-C3560G-48TS; Cisco WS-C3550-12T; Cisco ISR4451-X/K9; Cisco 3825; Brocade NetIron CER 2024F-4X; Huawei CE6800; Huawei CE7850-32Q-EI  Principais Ativos de Segurança de Infraestrutura:  • Firewall Check Point R77.50 e R80.10; Antivirus Symantec; Web Gateway McAfee; Email Gateway McAfee; A10 Networks Thunder 4440 | |
| **9.13** | A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus? |
| Todos os funcionários do ambiente BRB estão submetidos a soluções de filtro de e-mails,  firewall, proxy para filtro de conteúdo e sistema de antivirus. | |
| 9.14 | São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência? |
| Sim. São realizados testes para os sistemas classificados como críticos para o negócio, anualmente ou quando o lançamento/reformulação de produto. | |

# 10. Compliance e controles internos

|  |  |
| --- | --- |
| **10.1** | A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados. |
| Sim. Há procedimento contínuo de monitoramento das regulamentações e autorregulamentação aplicável aos negócios da BRB DTVM com vistas a verificar as providências necessárias ao seu cumprimento.  É responsabilidade de cada gestor, em primeira linha, avaliar se as novas normas expedidas afetam seus processos e os procedimentos dos prestadores de serviços vinculados à suas atividades, devendo informar as providências e prazos de adequação para a respectiva área demandante.  Como segunda linha, a área de controle e risco fica encarregada de avaliar as providências implementadas pelo gestor, quando da avaliação periódica dos controles internos e de conformidade processual.  Adicionalmente, cabe informar que a gestão dos Controles Internos e Compliance tem como diretrizes e princípios:  I - Adotar estrutura de gerenciamento de controles internos e compliance com responsabilidades distribuídas em linhas de defesa, de forma a assegurar sua robustez do sistema em consonância as melhores práticas adotadas pelo mercado de capitais;  II – Manter altos padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de cultura de riscos que enfatize e demonstre a todos os colaboradores e envolvidos a importância dos controles internos na gestão de recursos de terceiros.  III - Manter o sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, o qual deverá periodicamente ser revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, de forma a garantir sua efetividade, incluindo os processos de identificação e mensuração dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional, conduzindo o gerenciamento dos riscos com a autonomia necessária para o cumprimento do seu dever com vistas a garantir que a instituição se mantenha em situação de conformidade perante os princípios corporativos aplicáveis, os órgãos de regulação, fiscalização e controle externo;  IV - Gerenciar continuamente os riscos no ambiente de controles quanto aos aspectos de impacto e vulnerabilidade, de forma a permitir sua priorização para fins de tratamento, promovendo a efetividade do sistema de controles internos;  V- Realizar a gestão dos riscos de conformidade visando identificar, avaliar, mensurar, monitorar, reportar, mitigar e controlar o risco de conformidade e relacionar as obrigações de compliance às atividades, produtos e serviços e aspectos operacionais, visando identificar situações em que podem ocorrer o não cumprimento;  VI - Assegurar a atuação independente e adequada autoridade aos responsáveis pelas atividades relacionadas à função de conformidade, de modo a garantir a imparcialidade de suas opiniões.  VII - Assegurar e estimular a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da instituição (empregados, contratados, prestadores de serviços).  VIII - Garantir que as demandas, solicitações ou questionamentos gerados pelos reguladores serão atendidos nos prazos estipulados nas regulamentações vigentes aplicáveis ou ofícios gerados.  As áreas gestoras e empregados, enquanto integrantes da primeira linha de defesa da Instituição conhecem e aplicam as referidas diretrizes em suas atribuições e responsabilidades.  A área de controle e risco, enquanto integrante da segunda linha de defesa da Instituição: (i) coordena e assegura a implementação dessas diretrizes junto às unidades da primeira linha de defesa; (ii) atua de forma integrada com as unidades da segunda linha de defesa do sistema de controles internos da Instituição, visando a implantação/melhorias dos controles; (iii) presta suporte ao Conselho de Administração e à Diretoria da instituição a respeito da observância e da correta aplicação das diretrizes; (iv) desenvolve treinamentos e dissemina a cultura de controles internos e riscos na BRB DTVM; (v) auxilia o processo de abertura de planos de ação mitigadores das fragilidades apontadas por órgãos internos e externos; e (vi) relata, sempre que houver necessidade de acompanhamento, o tratamento das fragilidades aos Diretores responsáveis.  A auditoria interna, enquanto integrante da terceira linha de defesa, é responsável pela realização de avaliações independentes sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle. | |
| **10.2** | Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão. |
| A área de controles interno e risco compete o controle, em segunda linha, de operações realizadas pela área de gestão. Tal controle visa analisar a conformidade das decisões de investimentos dos fundos frente ao regulamento e normativos internos. Analisa-se o objetivo da operação, as movimentações nas carteiras, a aderência dos preços praticados nas operações de compra e venda no mercado secundário, o rateio de ordens, assim como a contraparte, quando cabível. | |
| **10.3** | Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora. |
| A BRB DTVM aplica os Códigos de Ética e Conduta publicados pelo ente controlador BRB. Em complemento, a BRB DTVM dispõe de manual próprio de conduta.  Anualmente, os colaboradores participam de certificação sobre os referidos códigos. A adesão é automatizada, no momento de ingresso na empresa ou quando há nova atualização, com reaplicação periódica.  A BRB DTVM também é aderente ao Código de Ética da ANBIMA, de caráter vinculante na condução de seus negócios nos mercados financeiros e de capitais. | |
| **10.4** | Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais. |
| Os investimentos pessoais nos fundos da BRB DTVM são vedados pelo Manual de Conduta da BRB DTVM, exceto a participação nos clubes de investimentos e fundos fechados. As aplicações diretas em ações e equivalentes, títulos ou outros valores mobiliários são permitidas, mesmo naqueles que sejam de caráter especulativo, sendo vedada aos colaboradores da DTVM a utilização de corretora com a qual a BRB DTVM opere para a realização dos seus investimentos pessoais.  O controle é periódico e abarca a análise de passivo dos fundos, declarações negativas e verificação de relatórios da B3, de forma a detectar qualquer caso inconsistente com a norma.  Os casos de violação à norma são encaminhados à Diretoria Colegiada da BRB DTVM para avaliação e adoção das medidas cabíveis. | |
| **10.5** | Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora? |
| Não há. | |
| **10.6** | Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). |
| Cada colaborador é responsável por assegurar o nível de confidencialidade das informações conhecidas no âmbito de suas atribuições profissionais, devendo manter a conduta, de forma a evitar conflito de interesses.  O Manual de Conduta da BRB DTVM considera como atividade fraudulenta o vazamento de informações confidenciais, assim como veda a utilização da internet e e-mail para acessos não autorizados a computadores, redes, bancos de dados ou informações guardadas eletronicamente.  Como medida adicional de controle há a segregação física das gerências. Em especial, às áreas de gestão, custódia/controladoria e compliance/risco que possuem mecanismos de controle de acesso físico por meio de crachá funcional e/ou biométrico.  Adicionalmente, é vedada a presença de clientes, amigos e visitantes na mesa de operações, exceções são tratadas no âmbito da diretoria. A revisão de acessos é realizada periodicamente pelo gestor da área, sob supervisão da Gerência de controles internos e riscos, com reporte ao Comitê de Risco. | |
| **10.7** | Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. |
| Os procedimentos de PLDFT são centralizados na Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – GEPLD, do controlador BRB, a quem compete o monitoramento das ocorrências suspeitas, o tratamento e a comunicação aos órgãos externos.  Na negociação de ativos e valores mobiliários financeiros nos Fundos de Investimento são analisados e monitorados com foco em PLD/FTP, conforme Resolução CVM nº 50 e Guia Anbima de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, previamente à sua aquisição ou registro em carteira.  É dedicada atenção especial para títulos e valores mobiliários objeto de distribuição privada, direitos creditórios e empreendimentos imobiliários. Na negociação, e quando cabível, os dados da contraparte são monitorados para verificar potencial ato de lavagem de dinheiro. | |
| **10.8** | Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades. |
| A atividade de gestão de recursos próprios é realizada pelo controlador BRB, mitigando o risco de conflito de interesses envolvidos na gestão de recursos de terceiros e recursos próprios. Como medida de segregação e execução de política de apartação administrativa, bem como proteção a informações, destacam-se: 1) Atividade de gestão de recursos próprios realizada pelo Controlador, mitigando o risco de conflito de interesses envolvidos na gestão de recursos de terceiros; 2) Segregação física - controle de acesso físico nas áreas de gestão, custódia/controladoria e compliance/risco por meio de crachá funcional e/ou biométrico; 3) Regras de condutas a todos os colaboradores com mecanismos de adesão/renovação periódica; 4) Constituição de comitês permanentes para promover discussões técnicas e ações em conformidade com as normas de regência; 5) Adoção de ações efetivas de controles internos de modo a assegurar a prática de uma boa governança corporativa; 6) Reporte periódicos à instância colegiada de diretoria. | |
| **10.9** | Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas. |
| Conforme descrito no Manual de Conduta da BRB DTVM, todas as operações realizadas pelos operadores, sejam eles da mesa de operações, balcão de negócios ou área de liquidação e custódia devem ser feitos por telefones gravados. Ademais, os procedimentos de controles seguem descritos nos itens 9.9 e 10.2 acima, em especial. | |
| **10.10** | Como é verificada a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria) |
| A área de compliance e risco da BRB DTVM é responsável pelo controle enquadramento dos fundos administrados, bem como pelo monitoramento do risco de crédito e gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimentos.  A rotina de controle de enquadramento visa identificar possíveis desenquadramentos relacionados às políticas de investimentos dos fundos e é realizada, via sistema, com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem. Caso seja constatado algum desenquadramento, a área de controles internos e risco solicitará ao gestor responsável pela ocorrência, manifestação formal sobre o evento. O informe à CVM é feito pela área de administração de recursos, após instada pela área de controle interno e risco.  No tocante ao gerenciamento de riscos, a BRB DTVM adota estrutura compatível com as políticas de investimentos e níveis de riscos dos fundos de investimentos e com as atividades executadas pela empresa, assegurando que os limites e as alçadas corporativas, previamente definidos, sejam obedecidos. O monitoramento da exposição é feito em horizontes de tempo, por meio da definição de limites individuais, contemplando avaliação da composição das carteiras dos fundos, grau de dispersão de cotas e monitoramento do passivo dos fundos, bem como a realização de testes de estresse de mercado e liquidez dos fundos e backtesting.  As práticas adotadas para garantir o atendimento, pela BRB DTVM, aos requisitos previstos em normas legais e regulamentares, bem como os procedimentos a serem adotados nos casos de extrapolação dos limites de riscos estão descritos em normativo interno. | |
| **10.11** | Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração. |
| O Estatuto Social da BRB DTVM prevê em seu artigo 18 os impedimentos para o exercício de cargo, a saber:  Art. 18. Além dos impedimentos estabelecidos por lei, estarão impedidos de exercer cargos na Diretoria Colegiada da BRB DTVM:  X - o que ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, diretoria, ou em comitê de auditoria, e o que tiver interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia.  As afrontas às disposições normativas sujeitam Dirigentes, empregados e prestadores às penalidades previstas nas normas internas, após a avaliação e apuração pela Corregedoria. | |
| **10.12** | A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras? |
| Não, a empresa não recebe comissões pela alocação em ativos e valores financeiros. | |

# 11. Jurídico

|  |  |
| --- | --- |
| **11.1** | Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros). |
| São utilizados o departamento jurídico do Banco e consultorias de terceiros. | |

# 12. Anexos ou endereço eletrônico

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | Anexo ou link |
| **12.1** | Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão |  |
| **12.2** | Código de ética e conduta |  |
| **12.3** | Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting) |  |
| **12.4** | Relatório de Rating |  |
| **12.5** | Manual/Política de Liquidez |  |
| **12.6** | Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos) |  |
| **12.7** | Formulário de referência |  |
| **12.8** | Manual/Política de controles internos e compliance |  |
| **12.9** | Manual/Política de gestão de risco |  |
| **12.10** | Manual/Política de investimentos pessoais |  |
| **12.11** | Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários |  |
| **12.12** | Manual/Política de segurança de informação |  |
| **12.13** | Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro |  |
| **12.14** | Manual/Política de KYC |  |
| **12.15** | Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários |  |
| **12.16** | Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental |  |
| **12.17** | Manual/Política de seleção e contratação de terceiros |  |
| **12.18** | Lista das corretoras aprovadas (se houver) |  |

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Ruyter Correa Jardim | EMERSON VASCONCELOS RIZZA |
| GENTE DE ÁREA | DIRETOR PRESIDENTE |
| 3409-2002 | 3409-2003 |
| ggedis@dtvm.brb.com.br | emerson.vasconcelos@brb.com.br |